



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 044 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio do Servidor Nivaldo de Oliveira Leite e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio ao Servidor **Sr. Nivaldo de Oliveira Leite**, portador do **CPF sob o nº 009.832.936-78** pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o §2º, do art. 4º da Lei Complementar nº 027/2016.


Art. 2º - O Período a ser gozado terá termo inicial em **03/08/2020** e termo final em **03/02/2021**, quando o Servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 03 de Agosto de 2020.


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Cliente: Nivaldo de Oliveira Leite
Nivaldo de Oliveira Leite

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 03 / 08 / 2020
Almeida
Assinatura do Servidor